



ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXO A AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019; 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

2. DO OBJETO:

- 2.1 1.1. Constitui objeto deste o Registro de preço de dois lotes:
- 1.1.1. LOTE I Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas Anexo I
- 1.1.2. LOTE II Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas Anexo I.
- 3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
- 3.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO "SPLIT".
- 3.1. O atual contrato para a cobertura dos serviços objeto deste instrumento terminará a sua vigência no dia 20/07/2023, onde não há mais prorrogação do contrato, em razão da necessidade de alterar o quantitativo atualmente contratado.

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para um melhor desempenho do aparelho.

Assim, torna-se indispensável a contratação de nova empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos, já que não há servidores e ferramentas próprias para realizar por meios próprios.

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505 http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com

IMPERATRIZ





Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da sua vida útil.

A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves consequências.

Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais defeitos sejam sanados com relativa celeridade, mantendo a disponibilidade dos equipamentos e reduzindo transtornos, consequentemente.

Enfim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para preservação do patrimônio público, para proteção da saúde dos usuários e para a oferta de adequadas condições de trabalho.

Portanto, há de se estabelecer um sistema de manutenção nos aparelhos de Central de Ar Condicionado das escolas, creches e prédios administrativos, atuando em duas formas, corretivamente, para que se reponham os sistemas deteriorados, e preventivamente, para que possamos prolongar a vida útil das instalações e, através de serviços periódicos.

3.2. SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT.

3.2.1. A necessidade da instalação DE CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, por não dispor de ferramental e pessoal habilitado na área em comento, porquanto são imperativas a especialização e a qualificação na prestação dos serviços de instalação dos equipamentos. Todavia, verificada a falta de recursos humanos com essas características, e não sendo de interesse deste orgão, por razões econômicas, manter um quadro funcional efetivo com as especializações e qualificações exigidas, é imprescindível que a empresa contratada além do fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, realize a instalação desses equipamentos. Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público.







4. SETOR REQUISITANTE:

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	
LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO ESCOLAR - LSE	PEDRO HENRIQUE V. E SILVA	

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1. As quantidades dos serviços estão com base nas planilhas de demanda apresentadas pelo departamento de Levantamento de situação Escolar – LSE, conforme planilha abaixo:

LOTE I - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores
de Ar do tipo "Split"

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. MÁXIMA MENSAL	V. MÉDIO	VALOR MÁXIMO MENSAL	VALOR POR 12 MESES
1 for pai	entratação de empresa especializada es serviços de manutenção preventiva corretiva nos Climatizadores de Ar do lo "Split" e demais modelos com rnecimento de peças de reposição, ira atender as necessidades da CRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 7.000 BTU/h CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h capacidade de refrigeração mínima de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h	2045	253,0000	517.385,0000	6.208.620,0000







1.	CENTRAL DE	1	1	1	1
- 1	AR TIPO				
					1
- 1.	SPLIT, de				
	parede, tipo				
	frio,				
	capacidade				
	de				
	refrigeração				
	mínima de				
- 1	18.000				
	BTU/h				
3	CENTRAL DE				
	AR TIPO				
	SPLIT, de				
	parede, tipo				
	frio,				
	capacidade				
	de				
	refrigeração				
	mínima de				
	24.000				
	BTU/h				
	CENTRAL DE				
	AR TIPO				
	SPLIT, de				
	parede, tipo		1		
	frio,				
- 1	capacidade				
	de				
	refrigeração				
	mínima de				
	30.000				
	BTU/h				
	CENTRAL DE				
	AR TIPO	5			
	SPLIT, de				
	parede, tipo				
	frio,				
	capacidade				
	de				
-	refrigeração				
	mínima de				
	36.000				
	BTU/h				





	mínima de	
	de refrigeração	
	capacidade	
1 1	frio,	
	parede, tipo	
	SPLIT, de	
	AR TIPO	
	CENTRAL DE	
	BTU/h	
	48.000	
	mínima de	
	refrigeração	
	de	
	frio, capacidade	
	parede, tipo	
	SPLIT, de	
	AR TIPO	
	CENTRAL DE	

	LOTE II - Prestação de servi	ços na Inst	alação de Central de	ar tipo Split
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	V. MÉDIO	V. ANUAL
1	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 9.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	2055	R\$ 551,6667	R\$ 1.133.675,0685
2	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 12.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	1003	R\$ 603,3333	R\$ 605.143,2999







	TOTAL			R\$ 2.046.266,7007
8	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 60.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	50	R\$ 1.593,3333	R\$ 79.666,6650
7	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 48.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	50	R\$ 1.403,0000	R\$ 70.150,0000
6	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 36.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	50	R\$ 1.195,00	R\$ 59.750,00
5	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 30.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	50	R\$ 796,6667	R\$ 39.833,3350
4	Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 24.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	31	R\$ 698,3333	R\$ 21.648,3323
3	Central de ar tipo Split, Alimentação monofásica 220 volts, capacidade do condicionamento de ar 18.000 BTU/H, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação.	56	R\$ 650,0000	R\$ 36.400,0000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor de estimado para a contratação, será 8.254.886,7007 (oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete mil e sete décimos de milésimos)., sendo em dois lotes: LOTE I – R\$ 6.208.620,0000 (seis milhões, duzentos e oito mil e seiscentos e vinte reais), LOTE II R\$ 2.046.266,7007 (dois milhões, quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sete mil e sete décimos de milésimos).

IMPERATRIZ





7. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DO PAINEL:

- 7.1. Foram anexados os orçamentos solicitados através de ofícios às empresas pesquisadas estabelecidas em Imperatriz-MA.
- 7.2. Não foram utilização de preços disponíveis no Painel de preços e contratações similares de entes públicos pois em consulta ao software Banco de Preços de contratações de serviços e materiais, foram identificadas contratações semelhantes àquela que se pretende realizar neste processo, todavia, para regiões diversas a qual se pretende fazer a contratação, e, mais ainda, com dimensões e especificações não equivalentes aos itens necessários na obra a ser licitada;
- 7.3. Portanto optou por fazer cotações mais atualizadas, considerando fretes e as características específicas dos insumos ou serviços a serem adquiridos, para que o objeto da licitação seja entregue com os melhores resultados.

8. BENEFÍCIOS DO AR-CONDICIONADO EM SALA DE AULA

- Proporciona conforto e bem-estar;
- Facilita a concentração;
- Garante mais saúde;
- Diminui faltas:
- Melhora o desempenho escolar;
- Torna o momento de estudo mais prazeroso;
- É um item cada vez mais exigido por pais e alunos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- 9.1. A necessidade dos serviços pretendido foi dividido em dois Lotes: LOTE I Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas Anexo I e anexo A.
- LOTE II Prestação de serviços na Instalação de Central de ar tipo Split, incluindo cabos, tubos, suporte e dreno em até 15 metros de tubulação, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas Anexo I e anexo A.
- 9.2. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades todo o corpo funcional das escolas e creches, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.





9.3. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos usuários um ambiente de qualidade reconhecido, com o melhor aproveitamento possível das atividades realizadas em sala de aula.

Imperatriz – MA, 06 de março de 2023.

DENNER JOSE COSTA REIS

